



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL**

**Poder Legislativo**

---

**RESOLUÇÃO N.º 249/14 - DE 17 DE Dezembro DE 2014.**

Ementa: Dispõe sobre baixa de bens pertencentes à Câmara Municipal de Porto Real-RJ e dá outras providências.

Gilberto de Souza Caldas, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Fica a Câmara Municipal de Porto Real/RJ autorizada a dar baixa, no valor de R\$1.102,080,00 (um milhão cento e dois mil e oitenta reais) cadastrado sob o número de patrimônio 885, contabilizado como obras e instalações.

**Artigo 2º** - Promovida a baixa, o recurso financeiro estará disponibilizado ao Executivo Municipal que dará a ele destinação que achar conveniente.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GILBERTO DE SOUZA CALDAS**

**= Presidente =**